



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 45/2025 e 46/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **45.612.989 Joao Gabriel Seady**, CNPJ nº 45.612.989/0001-22 e a empresa **Elite Sul Comércio LTDA**, CNPJ nº 51.804.071/0001-88, respectivamente.

Processo licitatório n.º 22/2025

Dispensa Eletrônico n.º 02/2025

Objeto: Aquisição de flautas e estantes para partitura, a serem utilizadas nas aulas de contraturno da Escola Rural Municipal José de Alencar, no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brunon	32379
Gestor Substituto	Juliana Aparecida Effting	126101

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de março de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.05 15:00:29 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 05 / 03 / 2025.

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 05 / 03 / 2025.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 45/2025 e 46/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **45.612.989 Joao Gabriel Seady**, CNPJ n° 45.612.989/0001-22 e a empresa **Elite Sul Comércio LTDA**, CNPJ n° 51.804.071/0001-88, respectivamente.

Processo licitatório n.º 22/2025

Dispensa Eletrônico n.º 02/2025

Objeto: Aquisição de flautas e estantes para partitura, a serem utilizadas nas aulas de contraturno da Escola Rural Municipal José de Alencar, no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jaime Löner	93718.
Gestor Substituto	Gracieli Eger	11940.

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.05 15:00:41 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 05/03/2025

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 05 / 03 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 155/2025.
DATA: 05 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 45/2025 e 46/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 22/2025, Dispensa Eletrônica n.º 2/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 45/2025 e 46/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 22/2025, Dispensa Eletrônica n.º 2/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.05 15:06:52 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO